

LEI Nº 3470, DE 21 DE MAIO DE 2024

Número completo	Lei nº 3470/2024
Tipo	Lei
Data de publicação	21/05/2024
Status	VIGENTE
Link DOM/JOM	https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1595/

AVISO

Esta publicação não substitui a oficial.

EMENTA

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA JOÃO VINÍCIUS FERREIRA SIMÕES, A ATUAL RUA QUATRO, CEP: 24.937-070, NO BAIRRO RECANTO DE ITAIPUAÇU, MARICÁ - RJ.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal de Maricá, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Denomina como João Vinícius Ferreira Simões, a atual Rua Quatro, Cep: 24.937-070, no bairro Recanto de Itaipuaçu, Maricá – RJ.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, 21 de maio de 2024.

Fabiano Taques Horta

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

Portal de Legislação Municipal • Prefeitura de Maricá

Gerado em 18/09/2026 14:05:57 • ID 1030

<https://publica.marica.rj.gov.br>